Câmara

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Lei 479/2008

LEI Nº 1.555/2008

FAZ TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R$ 3.364.000,00 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL REAIS) PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 42 e 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º da Lei nº 101/2000 - LRF e art. 16 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.430/2007.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer transposição de dotação orçamentária nos diversos Órgãos da Administração Municipal, no valor de R$ 3.364.000,00 (três milhões, trezentos e sessenta e quatro mil reais), conforme discriminação abaixo:

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de anulação parcial das dotações abaixo especificadas.

Art. 3º - As modificações orçamentárias efetuadas por esta Lei, serão incorporadas, na forma dos seus Anexos, nas Unidades Orçamentárias indicadas.

ÓRGÃO: 20 00 – GABINETE DO PREFEITO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2002	02062011-2.003	3.1.90.11.00-Ven.V.Fixas-Pes.Civil	17.500,00	
2002	02062011-2.003	3.3.90.39.00-Out.S.Terc.-P.Jurídica	50.000,00	
2003	04124014-2.004	3.1.90.04.00-Cont.p/T.Determinado	9.500,00	
2003	04124014-2.004	3.1.90.11.00-Ven.V.Fixas-Pes.Civil	9.500,00	
2004	04122018-2.005	3.1.90.11.00-Ven.V.Fixas-Pes.Civil	4.500,00	
TOTAL DO ÓRGÃO			91.000,00	

VISTO PROCURADORIA GERAL

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

LEI Nº 1.555/2008

ÓRGÃO: 23 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2301	04123040-2.016	3.1.90.11.00-Ven.V.Fixas-Pes.Civil		40.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				40.000,00

ÓRGÃO: 24 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2402	12361050-2.023	3.1.90.04.00-Cont.p/T.Determinado	1.500.000,00	
2403	12306052-2.025	3.1.90.04.00-Cont.p/T.Determinado	520.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO			2.020.000,00	

ÓRGÃO: 25 00 – SEC. MUN. DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E INFRA-ESTRUTURA URBANA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2501	15122070-2.028	3.1.90.04.00-Cont.p/T.Determinado	750.000,00	
2502	26782077-2.033	3.3.90.30.00- Material de Consumo	300.000,00	
2503	15451074-2.034	3.1.90.11.00-Ven.V.Fixas-Pes.Civil		271.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			1.050.000,00	271.000,00

ÓRGÃO: 27 00 – SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2701	20605101-2.050	3.3.90.30.00- Material de Consumo	50.000,00	
2701	20605101-2.050	3.3.90.39.00-Out.S.Terc.-P.Jurídica	10.000,00	
2701	20605101-2.050	4.4.90.52.00-Equip.M.Permanente	10.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO			70.000,00	

VISTO PROCURADORIA GERAL

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

LEI Nº 1.555/2008

ÓRGÃO: 28 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2801	16482123-1.048	4.4.90.51.00-Obras e Instalações		575.000,00
2802	08244120-2.054	3.1.90.04.00-Cont.p/T.Determinado		450.000,00
2802	08244120-2.054	3.1.90.11.00-Ven.V.Fixas-Pes.Civil		800.000,00
2802	08244120-2.054	3.3.90.14.00-Diárias-Civil	5.000,00	
2803	08243127-2.059	3.1.90.04.00-Cont.p/T.Determinado		100.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			**5.000,00**	**1.925.000,00**

ÓRGÃO: 29 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2902	15452141-2.065	3.1.90.04.00-Cont.p/T.Determinado	60.000,00	
2903	15452140-2.066	3.1.90.11.00-Ven.V.Fixas-Pes.Civil		100.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			**60.000,00**	**100.000,00**

ÓRGÃO: 31 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
3101	18541163-2.068	3.3.90.30.00- Material de Consumo		8.000,00
3101	18541163-2.068	3.3.90.36.00-Out.S.Terc.-P.Física		5.000,00
3101	18541163-2.068	3.3.90.39.00-Out.S.Terc.-P.Jurídica		5.000,00
3101	18541163-2.068	4.4.90.51.00-Obras e Instalações		3.000,00
3101	18541163-2.068	4.4.90.52.00-Equip.M.Permanente		8.000,00
3101	18541163-2.069	3.3.90.30.00- Material de Consumo		15.000,00
3101	18541163-2.069	3.3.90.36.00-Out.S.Terc.-P.Física		8.000,00
3101	18541163-2.069	3.3.90.39.00-Out.S.Terc.-P.Jurídica		8.000,00
3101	18541163-2.069	4.4.90.51.00-Obras e Instalações		4.000,00
3101	18541163-2.069	4.4.90.52.00-Equip.M.Permanente		4.000,00
3101	18541164-2.070	3.3.90.36.00-Out.S.Terc.-P.Física	68.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO			**68.000,00**	**68.000,00**

VISTO PROCURADORIA GERAL

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

LEI Nº 1.555/2008

ÓRGÃO: 32 00 – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TRABALHO E RENDA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
3201	23691178-1.059	3.3.90.39.00-Out.S.Terc.-P.Jurídica		800.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				**800.000,00**

ÓRGÃO: 33 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
3302	27812193-1.061	3.1.90.04.00-Cont.p/T.Determinado		160.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				**160.000,00**
TOTAL GERAL			**3.364.000,00**	**3.364.000,00**

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, 03 de setembro de 2008.

José Raimundo Fontes
Prefeito

VISTO PROCURADORIA GERAL